

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZIDELA DO VALE
CGC. 01.558.070/0001-22

Lei n° 039/98

Cria Crédito Especial para Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1 - Cria Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas.

Art. 2 - O crédito especial que se refere o Artigo 1º desta lei fica alocado na Secretária Municipal Ação Social com código de despesas 4.1.2.3.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZIDELA DO VALE, em 09 de novembro de 1.998.


PAULO ANTONIO BARROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL